INDICAÇÃO Nº 4/6 /2021

A Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, tomar providências no sentido de notificar, judicial ou extrajudicialmente, conforme o caso, as empresas que construíram as instalações da Escola Municipal de Educação Infantil Basílio Nazareno Ceratti e Escola de Tempo Integral Leonel de Moura Brizola.

Justificativa:

No dia 10 de fevereiro, a Comissão de Fiscalização e Controle Orçamentário, tendo por Relator o Ver. Denir Gedoz, substituto a Ver. Regiane Cavalli Casagrande, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, esteve em visita às escolas mencionadas, acompanhada de representantes do Poder Executivo e da Secretária Municipal de Educação.

A visita foi solicitada considerando ter, a Comissão, tomado conhecimento através de divulgação na imprensa local que as escolas estavam com suas estruturas ruins, danificadas.

A Comissão vistoriou as dependências das escolas e pôde constatar tratarem-se de problemas estruturais que surgiram após o término da construção e que, no caso, da Escola de Tempo Integral Leonel Brizola, inclusive, já foi realizada notificação pela antiga Administração.

Por tratarem-se de problemas estruturais e construtivos, evidente que a responsabilidade recai sobre as empresas executoras da obra, razão pela qual, esta Comissão, atualmente composta por seus membros permanentes, indica ao Poder Executivo proceda ao chamamento de tais empresas e não havendo êxito na colaboração e solução dos problemas, sejam as mesmas, coercitiva e judicialmente, instadas às solvê-los.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 18 de fevereiro de 2021.

Enio Grolli

Regiane Cavalli Casagrande

Adair Zilio

Presidente

Relatora

Membro

